



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

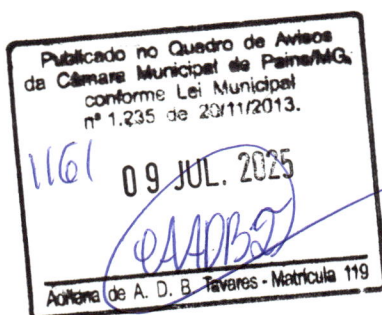
TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **HRS- CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA (STRATEGIE CONSULTORIA)**, especializada em serviços de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização alusivo à consultoria técnica, elaboração e implementação do programa de gestão de recursos humanos para o município de Pains, com vistas a aprimorar a estrutura administrativa de cargos do Município, bem como a qualificação dos gestores e servidores envolvidos na gestão dos recursos humanos; no valor de **R\$ 9.803,18 (nove mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos) por mês, sendo 16 meses, perfazendo um total de R\$ 156.850,88 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) por ano, acrescido de R\$ 7.057,36 (sete mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente à 04 visitas mensais, perfazendo um total de R\$ 269.768,64 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma do Artigo 74, III, 'c' e 'f' da Lei Federal nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 09 de julho de 2025



ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315
338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.07.09
16:26:37 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

